



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 075/2024:** FICA EXONERADO O SR. MARCUS PAULO SILVA SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PROTOCOLO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA  
10 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 90

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 75, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Publicado no  
mural da prefeitura.

09/05/2024  
[Handwritten signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **MARCUS PAULO SILVA SANTOS** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PROTOCOLO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 09 de maio de 2024.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal